



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO

**ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI**

**SANCIONA O PROJETO DE LEI Nº. 001/2023, QUE AUTORIZA ALIENAR MEDIANTE DOAÇÃO UM TERRENO URBANO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARECANGA, Estado do Pará, com fundamento no inciso do art. 58.da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Projeto de Lei N.º 001/2023, de 28 de fevereiro de 2023 de autoria do Poder Executivo, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, **SANCIONA O PROJETO DE LEI Nº. 001/2023, QUE AUTORIZA ALIENAR MEDIANTE DOAÇÃO UM TERRENO URBANO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTDO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, bem como, **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DAS COMISSÕES CONJUNTAS E PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2023 AO PL 001/2013 DE AUTORIA DAS COMISSÕES CONJUNTAS**. Conforme especificações demonstradas, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade (10.0) dos vereadores presentes na **5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2013**.

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 512, DE 10 DE ABRIL DE 2023**.

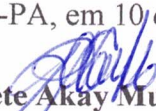
Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE**: a **LEI MUNICIPAL Nº 512, DE 10 DE ABRIL DE 2023**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Intime-se, publique-se e cumpra-se,

Jacareacanga-PA, 10 de abril de 2023.

  
**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, em 10 de abril de 2023.

  
**Rosaete Akay Munduruku**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 043/2021-PMJ/GP



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 512 DE 10 DE ABRIL DE 2023

**AUTORIZA ALIENAR MEDIANTE DOAÇÃO UM TERRENO URBANO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Jacareacanga**, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Ministério Público do Estado do Pará um terreno urbano com as seguintes descrições perimétricas: localizado na **QUADRA 011, LOTE 04**, sendo que a frente do lote mede **20.00** metros, lateral direita **43.85** metros, lateral esquerda **43.85** metros, a profundidade **20.00** metros, a área total do **LOTE 04** equivale a **A= 879.22 m<sup>2</sup>**, sendo confrontante com a Rua José Pereira Rocha, com a Travessa José Antônio da Silva, bairro São Francisco, neste município de Jacareacanga/PA.

**Parágrafo Único.** A área de que trata este artigo, o Município possui a posse mansa e pacífica desde a sua criação, ficando obrigado a outorgar em nome do Donatário o competente título definitivo de doação imóvel nos termos da Lei.

**Art. 2º** O bem imóvel a que se refere o artigo anterior será obrigatoriamente destinado à construção e instalação da sede do Ministério Público Estadual no Município de Jacareacanga/PA.

**§ 1º** É vedada a Donatária, doar, trocar, locar ou por qualquer forma de alienar a terceiro a área doada.

**§ 2º** Em caso de desvio de finalidade a área doada deverá retornar ao domínio do Poder Executivo de Jacareacanga.

**§ 3º** A doação a que se refere esta Lei terá caráter de irrevogabilidade e de irretroatividade, nos termos desta Lei.

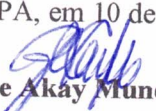
**Art. 3º** As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, bem como pelos encargos dela decorrentes é de responsabilidade da Donatária.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, em 10 de abril de 2023.

  
**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, em 10 de abril de 2023.

  
**Rosaete Akay Munduruku**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 043/2021-PMJ/GP